



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13/68

DOCUMENTO Nº 377/68

Artigo 1º - No artigo 1º da Lei nº 1, de 9 de Julho de 1936, onde se lê: "Avenida Pedro de Toledo", leia-se - "Avenida Embaixador Pedro de Toledo".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Ten. Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Proc. nº 28/68